



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

GABINETE PREFEITA

Ofício Gab/Pref N.º 63/2025

Jacuí, 05 de maio de 2025.

Assunto: Indicação N.º 10/25
Ref: Instalação de Lixeiras

Exmo. Sr. Presidente,

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para em atendimento ao Ofício N.º 67/2025/CÂMARA, Indicação N.º 10/2025, encaminhar-lhe as informações acerca da possibilidade de instalação de lixeiras, conforme abaixo se segue:

Como se sabe, a lixeira de rua ou lixeira de calçada, é essencial para manter a organização de todo o lixo gerado até que ele seja levado pelo serviço de coleta.

Visando resolver estas questões que são de extrema importância para o nosso município, está em estudo em se realizar um trabalho preventivo, ou seja, de conscientização para a população, para que todos entendam a importância de se ter uma organização dos lixos gerados, evitando deste modo, sua destruição por ataques de vândalos, conforme tem ocorrido.

Deste modo, a instalação de lixeiras é uma medida importante para o ordenamento urbano e a preservação da limpeza pública, mas requer planejamento para garantir sua eficácia e principalmente, a **CONSERVAÇÃO**.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração, estando à disposição para maiores esclarecimentos.

MARIA CONCEICAO
DOS REIS
PEREIRA:84653809615

Assinado de forma digital por
MARIA CONCEICAO DOS REIS
PEREIRA:84653809615
Dados: 2025.05.05 16:17:00 -03'00'

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.

FLÁVIO BERNARDES

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUI – MG
NESTA